

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira

Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

1° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N°.011/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ No.18.715.508/0001-31, doravante denominado MUNICÍPIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 - Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro CAIXA ESCOLAR UMEI BELÉM, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.866.012/0001-10 com sede na UMEI BELEM, situada à Rua Santa Sé, n° 140, Bairro Via Belém , em Contagem/MG, CEP. 32025-035, denominada simplesmente "CAIXA ESCOLA neste ato representada por sua Presidente Deize de Oliveira do Carmo Assunção, residente e domiciliada em Contagem/MG na Rua Ipuera, nº. 277, Bairro Novo Eldorado, CEP 32341-240, portadora do CPF Nº 660.122.526-68 e RG M 4.561.279 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº011/2019 de 16/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 011/2019, no valor de R\$ 4.623,10 (Quatro mil e seiscentos e vinte e três reais e dez centavos)
- 1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 26.482,30 (Vinte e seis mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte descrimento: Ofício Nº 1887/2019/GAB/SEDUC e Plano de Trabalho.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (quadro 07) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

- 2.3 A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (quadro 08) do Plano de Trabalho anexo.
- 2.4 Parasos casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.
- **2.5** As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:
- 1.12.1.12.365.0029.2080 33504100 Fonte: 0101

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas ( **quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 12 de le gentre de 2019.

SUELI MARIA BALIZA DIAS Secretária Municipal de Educação

DEIZE DE OLIVEIRA DO CARMO ASSUNÇÃO

Caixa Escolar Umei Belém

1ª TESTEMUNHA	and serving the se	shell to .
CPF	TRUAM.	DE EDUC
2ª TESTEMUNHA	SECRE	A SÃO
CPF	Assessor	ia Jurídica
	186	

	PLANO	DE TRABALHO				
ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:	CAIXA E	SCOLAR UMEI	BELEM			
CNPJ: 11.866.012/0001-10		<b>是他们的</b> 。	于" (1) (1) (1) (1) (1)			Physide 19
ENDEREÇO DA SEDE						
Logradouro: RUA DAS ACÁCIAS			Nº:	111	CEP:	32.025-035
Bairro: CHÁCARAS		Cidade:	CONTAGEM		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:	3352-573	35\ umei.belem(	@edu.contager	n.mg.g	ov.br	
DADOS BANCÁRIOS						
	ta corrente:	64.106-5 – A	GÊNCIA: 1633	-0		
DADOS DO RESPONSÁVEL					10	THE STREET
Nome: DEIZE DE OLIVEIRA DO	CARMO ASSU	JNÇÃO				
CPF: 660.122.526-68		OI/Órgão Expedi	dor:	M-4.5	61.279	SSPMG
Cargo/Função: Diretora Es	scolar	Período de	Mandato:	01/01	/2019 a 3	31/12/2021
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL	<b>建筑</b> 1000	SECHEDISTRICTURE SECTION AND ADMINISTRATION OF THE SECTION AND ADMINISTRATION OF THE SECTION AND ADMINISTRATION AND ADMINISTRAT				
Logradouro: RUA IPUERA			Nº:	277	CEP:	32.241-240
Bairro: NOVO ELDORADO		Cidade:	CONTAGEM		UF:	MG
Telefone/Endereço Eletrônico:						777077
02 - OUTROS PARTÍCIPES						
ENTIDADE EXECUTORA:						
Endereço:						
Secretaria/Concedente Secretaria Mu	ınicipal de Educ	ação			- 1	
Nome do Responsável: Sueli Maria	Baliza Dias					
03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA						
TÍTULO: MANUTENÇÃO E DESENV	OLVIMENTO D	O ENSINO BÁSIO	0			
PERÍODO DE EXECUÇÃO						
Início: Dezembro de 2019		Térm	nino: 29	9/02/20	20	
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO			adeal of plant fire			
Execução do PROGRAMA DE MANU contribuir supletivamente para a m ESCOLAR UMEI BELEM.						
JUSTIFICATIVA						
Contribuir para a elevação da quali- autonomia gerencial da unidade escola		cação básica, to	ornando sua c	ferta e	quitativa,	e reforçar a
actorionna goronolai da unidade escolo	AI •					â





04 - PÚBI	LICO ALVO					
Estudante	es da rede municipal de ensino matrico	ulados na u	ınidade esc	olar consta	ntes nos it	ens 1 e 2 deste plano.
Total de a	alunos beneficiados:		132			
05 - MET	AS					
Item		Meta				Prazo
1	Garantir a manutenção e conservaçã aquisição de materiais necessários a aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo	ao ensino d	a educação	o infantil cor		Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à exp	oansão do e	ensino;			Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, nece ensino;	essárias ao	funcionam	ento dos sis	stemas de	Dezembro/2019 a Fevereiro/2020
06 - ÁRE	AS DE APLICAÇÃO					
	CLASSIFICAÇÃO	Ballis Schiller	AND THE SECOND STREET			MENTOS DE DESPESA icos diversos, aquisição de materiais
	S DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE DS (CUSTEIO)	aquisição d manutençã e reparos.	e suprimento o de equipar a as unidade a existência	os de informa mentos e der s escolares o	ática, repard nais instalad que possual	pesas com trabalho de campo, os e outras providências de ções da escola, serviços de reprografia m elevadores para deficientes, é ção ativo durante a vigência do Termo
07 - CBO	NOGRAMA DE DESEMBOLSO FINA		3.000 2.000	NTF		
or one				AMENTÁF	DIA	
	2.365.0029.2080 - 33504100 Font SPESA - ENSINO INFANTIL	e: 0101	VALORES			DATA PREVISTA
de consum	- Ens. Infantil - ( Aquisição de materiais no e ou serviços de terceiros de acordo 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$		4.623,10	Deze	embro/2019 a Fevereiro/2020
	TOTAL GERAL	R\$	Albjalab's	4.623,10		
08 - CRO	NOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPO	ONENTE				
	ESCRIÇÃO DA DESPESA		VALORES	Simple		DATA PREVISTA
de consum	- Ens. Infantil - ( Aquisição de materiais no e ou serviços de terceiros de acordo 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$		4.623,10	Deze	embro/2019 a Fevereiro/2020
	TOTAL GERAL	R\$		4.623,10		
09 - CRO	NOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CO	NTAS				
	SPESA - ENSINO INFANTIL		VALORES			PRAZO DE ENTREGA
de consum	- Ens. Infantil - ( Aquisição de materiais no e ou serviços de terceiros de acordo 1748/2019/GAB/SEDUC).	R\$ QIA	M. DE EQ.	4.623,10		Até 29/03/2020
	Folha 30	Asses	Autina Soria Jurídica	PO NO	6	Defin

#### 10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 12de Dezeu

de 2019

Caixa Escolar Umei Belém

#### 11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem,

de

junice Margaret Coelho Matricula: 1524590

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem,

de

de 2019

Diretoria Financeira

arecido Moreira Diretor de Ôrçamento e Finanças Matricula: 1509412

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem,

de

de 2019

Secretária Municipal de Educação



VALOR: 34.270,71 (TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101 1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 44504100 - FONTE: 0101 ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 008/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR CORONEL AUGUSTO CAMARGOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 12.159,88 (DOZE MIL E CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 014/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI CÂNDIDA FERREIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.282,09 (SEIS MIL E DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 011/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 4.623,10 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:12/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 50.985,18 (CINQUENTA MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:04/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 327.143,27 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL E CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0030.2087 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 093/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VIRGILIO DE MELO FRANCO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA. VALOR: 25.677,32 (VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 - FONTE: 0101

Funcionário:

Marias Fernando Cunha de Carvalho Procurador Geral do Município OAB/MG-1/6.464 / Mat. 1436330 Érika Karoline M. Queiroz

SEPLAN ... n449880-7 Voltar

**Imprimir** 



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

11.866.012/0001-10

Razão Social:CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

Endereço: R SANTA SE 140 / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:12/12/2019 a 10/01/2020

Certificação Número: 2019121203525474485400

Informação obtida em 17/12/2019 10:39:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.866.012/0001-10

Razão Social:CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

Endereço: R SANTA SE 140 / VILA BELEM / CONTAGEM / MG / 32015-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/11/2019 a 30/11/2019

Certificação Número: 2019110105383008585664

Informação obtida em 06/11/2019 12:16:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

# CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/11/2019

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 04/02/2020

NOME: CAIXA ESCOLAR UM	EI BELEM	
CNPJ/CPF: 11.866.012/0003	1-10	
LOGRADOURO: RUA SANTA	SE	NÚMERO:
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA BELEM	CEP: 32015090
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

CRICAO	DESCRIÇÃ	NÚMERO DO PTA	IDENTIFICAÇÃO
CRIÇAU	DESCRIÇA		
=	## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##		

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000366937830



Acesso à informação

**Participe** 

Serviços

Legislação

Canais





MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

CNPJ: 11.866.012/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

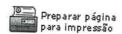
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:13:02 do dia 06/11/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 04/05/2020.

Código de controle da certidão: 0C95.4F0B.1022.4AAF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta







# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

CPF/CNPJ nº: 11.866.012/0001-10

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://receita.contagem.mg.gov.br

### Dados de emissão da certidão

Número da certidão....: 87649

Data de emissão .....

06/11/2019

Data de validade .....

04/02/2020

Controle de autenticidade:

659124795659124

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.866.012/0001-10

Certidão nº: 188471580/2019

Expedição: 06/11/2019, às 13:12:25

Validade: 03/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que CAIXA ESCOLAR UMEI BELEM (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.866.012/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

